

Norma Complementar de Controle de Acesso ao Cofre do Banco.

1. OBJETIVO

Garantir a segurança física e lógica do acesso ao cofre do Banco, protegendo ativos financeiros e informações sensíveis, minimizando riscos de acesso não autorizado e assegurando a integridade das operações.

2. ABRANGÊNCIA

Esta norma aplica-se a todas as pessoas que necessitam de acesso ao cofre do Banco. O escopo engloba procedimentos para acesso físico e digital relacionados ao cofre.

3. DEFINIÇÕES

Cofre: Local físico de armazenamento seguro para ativos financeiros e documentos sensíveis.

Segurança do Cofre: Indivíduo responsável pela supervisão e controle do acesso físico ao cofre.

Autenticação Biométrica: Método de autenticação baseado em impressões digitais que são características físicas únicas.

Cartão RFID: Sistema de identificação por radiofrequência para autenticação de acesso.

Senha: Código de acesso composto por cinco números e letras.

4. REGRAS

4.1. Controle de Acesso Físico:

O acesso ao cofre é restrito as pessoas autorizadas. O segurança do cofre é responsável por autorizar e monitorar o acesso físico, registrando cada entrada e saída.

4.2. Autenticação Múltipla:

Todo acesso físico ao cofre requer autenticação múltipla, composta por:

- Cartão RFID;
- Senha Numérica:
- Autenticação Biométrica.



4.3. Administração de Credenciais:

A administração das credenciais de acesso é restrita ao segurança do cofre, que é responsável por gerenciar e atualizar as informações de cartões RFID, senhas e dados biométricos.

4.4. Falhas no Sistema:

Em caso de falha na autenticação, seguir os procedimentos abaixo:

- Registro de Ocorrência: o usuário deve relatar imediatamente a falha ao segurança do cofre.
- Autenticação Redundante: em casos de falha, o acesso ao cofre pode ser concedido mediante autenticação utilizando as outras etapas e uma autorização de acesso.
- Manutenção Imediata: o responsável pela manutenção do sistema de segurança deve ser notificado para inspeção e reparo imediato.

4.5. Situações de Emergência:

Em situações de emergência, seguir os procedimentos abaixo:

- Evacuação Segura: a segurança dos funcionários é a prioridade.
- Bloqueio Temporário do Acesso: o segurança do cofre pode, temporariamente, bloquear todo o acesso ao cofre para garantir a segurança dos ativos financeiros e documentos sensíveis.
- Notificação de Autoridades Competentes: em situações graves, as autoridades competentes devem ser notificadas conforme os procedimentos estabelecidos pela instituição bancária.

5. PENALIDADES

5.1. Acesso Não Autorizado:

Tentativas de acesso não autorizado ao cofre resultarão em medidas disciplinares, incluindo advertências, suspensões temporárias ou rescisão de contrato, conforme a gravidade da infração.

5.2. Não Conformidade com Normas:

O não cumprimento das regras estabelecidas nesta norma resultará em ações disciplinares, conforme a política de recursos humanos da empresa.



6. CONSCIETIZAÇÃO E TREINAMENTO

6.1. Programa de Conscientização:

Será mantido um programa contínuo de conscientização em segurança da informação, incluindo práticas relacionadas ao cofre, para todos os funcionários.

6.2. Treinamento Regular:

Os funcionários receberão treinamento regular sobre as políticas e práticas de segurança da informação, incluindo os procedimentos relacionados ao cofre.